

# Prefeitura Municipal de Poções - BA

Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021 - Edição nº 148

# **SUMÁRIO**

- DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2021.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 019/2021.
- ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2021.
- 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2021.
- 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2021.
- 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2020 FMS.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

# PREGÃO PRESENCIAL № 191/2021 DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93, tendo em vista o RECURSO interposto pela licitante BAHIA SERVIÇOS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI, referente à licitação **Pregão Presencial nº 030/2021**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE TOLDOS, ESTRUTURA METÁLICA, PORTAL, STARD OCTANORM, E SANITÁIRIOS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPAL cujas sessão pública foi realizada no dia 28/06/2021 na sede na sede da Prefeitura Municipal, conforme Parecer Jurídico decide:

- a) Pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pela licitante BAHIA SERVIÇOS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI
- **b)** Adjudicar o objeto do certame à licitante BAHIA SERVIÇOS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI.
- c) Determinar a divulgação desta decisão no site do Diário Oficial do Município.

Gabinete da Prefeita, 23 de Julho de 2021.

Irenilda Cunha de Magalhães Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP № 019/2021

A Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a elaboração de registro de preços para futuras contratações de pessoa (s) jurídica (s) especializada na contratação de empresa de administração de cartão combustível destinados ao município de Poções - Bahía, Ata com vigência de 12 (doze) meses, conforme licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO — SRP nº 019/2021, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote	Valor
MV2 SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.379,128/0001-79	global	R\$ 3.008.558,00 - com taxa de administração - 5,23%

Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, 29 de junho de 2021.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Emycleia Meira dos Santos Equipe de Apoio

Antônia Marques da Silva Neta Equipe de Apoio

HOMOLOØÓ,

Joavan Emilio Santos Secretária Municipal de Administração

> lda Cunha de Magalha Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, 02, Centro, Poções - BA CEP 45.260-000 - Tel. (77) 3431-5800 CNPJ: 14.242.200/0001-65





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

#### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob o nº 30.573.235/0001-33, com endereço na Rua Doutor José Peroba, nº 297, Edf. Empresarial Atlanta, sala 801, STIEP, Salvador, Bahia, CEP: 41.770-235. Objeto: contratação de empresa para assessoria e treinamento de equipe do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Poções para acompanhamento e envio dos arquivos no e-social, com valor total orçado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 200/2021, devendo ser celebrado o contrato com PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA EIRELI. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 21 de Julho de 2021.

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2021: contratação de empresa para assessoria e treinamento de equipe do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Poções para acompanhamento e envio dos arquivos no e-social, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando com PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA EIRELI, Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 21 de Julho de 2021.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2021 contratação de empresa para assessoria e treinamento de equipe do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Poções para acompanhamento e envio dos arquivos no e-social, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando **PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA EIRELI.** Valor Global: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 21 de Julho de 2021.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 414/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA

Contratada: PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA EIRELI.

Objeto: contratação de empresa para assessoria e treinamento de equipe do Departamento de Recursos

Humanos da Prefeitura Municipal de Poções para acompanhamento e envio dos arquivos no e-social.

Valor do contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Prazo de duração: 22 de Julho a 31 de Dezembro de 2021 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 200/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

# 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 324/2021

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, COPARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA ANA MARIA SANTANA - MEI NOS TERMOS ABAIXO:

O MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sr.ª Irenilda Cunha de Magalhães, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 260, Centro, na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, coparticipante SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Orleide Pachêco Gomes Ramos, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0225903237 e CPF: 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 006/2021, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ANA MARIA SANTANA - MEI, sediada à Rua Santos Dumont, n° 31 A - Centro - Poções -Bahia – CEP nº 45.260-000, e-mail-jancambui@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.159.976/0001-03, neste ato representado pela Sra. Ana Maria Santana, portadora do RG nº 203298730 - SSP/BA e CPF nº 196.366.795-68, doravante denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 324/2021, cujo objeto é a revitalização e recuperação de praça e canteiros vinculados às Secretarias de Administração e de Assistência Social.

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 324/2021**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 02 (dois) meses, tendo vigência de 14 de julho de 2021 a 14 de Setembro de 2021.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

Poções - BA, 14 de julho de 2021.

# IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal de Poções

ANA MARIA SANTANA - MEI

CNPJ/MF № 26.159.976/0001-03 ANA MARIA SANTANA RG № 203298730 – SSP/BA CPF nº 196.366.795-68 CONTRATADA

ORLEIDE PACHÊCO GOMES RAMOS Secretária Municipal de Assistência Social

**CONTRATANTE** 

TESTEMUNHAS:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

#### 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 321/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 321/2021 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES — BAHIA, COPARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA ANA MARIA SANTANA - MEI NOS TERMOS ABAIXO:

O MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o no 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sr.ª Irenilda Cunha de Magalhães, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 260, Centro, na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, coparticipante SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Orleide Pachêco Gomes Ramos, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0225903237 e CPF: 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 006/2021, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ANA MARIA SANTANA - MEI, sediada à Rua Santos Dumont, n° 31 A - Centro - Poções -Bahia - CEP nº 45.260-000, e-mail-jancambui@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.159.976/0001-03 neste ato representado pela Sra. Ana Maria Santana, portadora do RG nº 203298730 - SSP/BA e CPF nº 196.366.795-68, doravante denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 321/2021, cujo objeto é a Aquisição de Plantas Ornamentais para Paisagismo.

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 321/2021**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 02 (dois) meses, tendo vigência de 12 de julho de 2021 a 12 de Setembro de 2021.

### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

# IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

Poções - BA, 12 de julho de 2021.

## IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal de Poções

ANA MARIA SANTANA - MEI

CNPJ/MF № 26.159.976/0001-03 ANA MARIA SANTANA RG № 203298730 – SSP/BA CPF nº 196.366.795-68 CONTRATADA

ORLEIDE PACHÊCO GOMES RAMOS Secretária Municipal de Assistência Social CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

\_\_\_\_\_

### 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2020 FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 189/2020 FMS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A NOS TERMOS ABAIXO:

O MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o no 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sr.ª Irenilda Cunha de Magalhães, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Celsino Lima Schettini, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG nº 0898824400 e CPF: 002.558.835-44, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 437/2021, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, sediada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico – Porto Alegre – Rio Grande do Sul – CEP nº 90.020-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente solicitação de primeiro termo de aditivo de renovação contratual, referente ao contrato administrativo nº 189/2020 FMS, vinculado a Dispensa de Licitação nº 093-1/2020, cujo objeto é a prestação de serviços em Seguro de Automóvel, 01 (uma) Ambulância ANO/MODELO 2015/2015, placa PKI3077.

# I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto renovação contratual referente ao **Contrato** nº **189/2020 FMS, da Dispensa de Licitação 093-1/2020,** conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

## II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo desta renovação contratual será de 12 (doze) meses, tendo vigência de 05 de julho de 2021 a 05 de Julho de 2022, e valor R\$ 4.063,13 (quatro mil e sessenta e três reais e treze centavos).

# III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

Poções - BA, 01 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
RENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

CELSINO LIMA SCHETTINI
Secretário Municipal de Saúde CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: